



## PORTARIA Nº 205/2VP/2024

Constitui Grupo de Trabalho para desenvolvimento de estudo da viabilidade do uso de ferramenta de Inteligência Artificial no processo de avaliação documental de processos judiciais no âmbito da Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental - DIRGED.

O 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e SUPERINTENDENTE DA ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES - EJEF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do [art. 30 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a importância da modernização dos processos de avaliação documental de processos judiciais físicos e a necessidade de se garantir eficiência e precisão no tratamento e análise de tais documentos;

CONSIDERANDO o potencial do uso de tecnologias de Inteligência Artificial para otimizar e acelerar o processo de decisão quanto à eliminação ou preservação de documentos judiciais;

CONSIDERANDO a crescente demanda por espaço físico nos arquivos geridos pela DIRGED;

CONSIDERANDO que a ampliação dos espaços de arquivo gera considerável despesa para o orçamento do Tribunal de Justiça de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho responsável pelo desenvolvimento de estudo de viabilidade do uso de ferramenta de Inteligência Artificial no processo de avaliação documental de processos judiciais físicos, com o objetivo de realizar a triagem para eliminação ou preservação permanente, de forma segura e eficiente, quando preenchidos os requisitos.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I) Thiago Grazziane Gandra, Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência, que o presidirá;
- II) Luciana de Oliveira Torres, Juíza de Direito;
- III) Gina Chaves, Assessora Jurídica;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

IV) Thiago Israel Simões Doro Pereira, Diretor da Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental - DIRGED;

V) Simone Meireles Chaves, Gerente da Gerência de Arquivo e Gestão Documental e de Gestão de Documentos Eletrônicos e Permanentes - GEDOC;

VI) Giselle Santos Cesario da Costa, Coordenadora da Coordenação de Arquivo da Secretaria do Tribunal de Justiça - COARQ;

VII) Bárbara Maria Wacha de Melo, Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Documentos Eletrônicos.

Art. 3º As etapas do projeto experimental abrangerão:

I - estudo detalhado do processo de trabalho atualmente adotado para a avaliação documental de processos em meio físico, considerando critérios de temporalidade e temática do acervo;

II - pesquisa sobre o uso de Inteligência Artificial no processo de avaliação documental, incluindo métodos de aplicação e os recursos tecnológicos necessários para sua implementação;

III - elaboração de um cronograma para experimentação com um lote inicial de 100 (cem) processos judiciais de cada tipo;

IV - elaboração de um relatório final contendo conclusões, recomendações e análise sobre a viabilidade do uso de Inteligência Artificial no processo de avaliação documental de processos judiciais físicos.

Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - realizar as atividades de estudo e análise necessárias ao desenvolvimento do projeto experimental;

II - coordenar a execução de cada etapa do projeto, garantindo o cumprimento do cronograma e a qualidade das análises;

III - elaborar e submeter relatório final ao 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, indicando as conclusões e possíveis recomendações para implantação do uso de Inteligência Artificial no processo de avaliação documental.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 6 (seis) meses para conclusão das atividades e apresentação do relatório final.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2024.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Desembargador **SAULO VERSIANI PENNA**  
2º Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da EJEJ